



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 24ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 05 (cinco) dias de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária em horário regimental, reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Vice-Presidente:** Paulo Alves dos Santos Júnior, **Primeira Secretária:** Ana Yris Pereira da Silva, **Segunda Secretária:** Maria de Lourdes Mota de Melo, **Terceiro Secretário:** José Erivaldo de Oliveira. **Demais Vereadores:** Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, José Carlos dos Santos e Orestes Souza de Carvalho Neto (10). O Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas de Carvalho Lima não pôde comparecer à presente sessão, por motivo de saúde (01). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Gostaria de interromper a Sessão por cinco minutos, para conversarmos sobre as Comissões, porque houve uma desistência de um Membro e temos que constituir outro para substituí-lo, então peço cinco minutos para reunirmos aqui para decidirmos. Após decidirmos passo para a 1ª Secretária ler como ficaram as Comissões: O Plenário decidiu que o novo Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO** é o Vereador Fabrício Moreira Menezes e Membro também da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** e o Vereador José Carlos dos Santos como presidente. Estou aqui com um **Atestado Médico** do Vereador Lucas de Carvalho Lima, que diz o seguinte: Atesto para os devidos fins, que o paciente Lucas de Carvalho Lima, foi atendido por mim Dr. Wander Lucas e orientado a permanecer em repouso por um período de 02 (dois) dias a contar desta data 05/05/2025. **PROJETO DE LEI Nº 015/2025**, de 24 de março de 2025, que "Cria o Programa de Assistência Psicológica e Nutricional para Mulheres com Endometriose no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências". **A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica criado o Programa de Assistência Psicológica e Nutricional para Mulheres com Endometriose no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das mulheres diagnosticadas com endometriose, por meio de atendimentos psicológicos e nutricionais. **Art. 2º** O Programa de Assistência Psicológica e Nutricional para Mulheres com Endometriose será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 3º** O Programa contará com as seguintes ações e serviços: I – **Atendimento Psicológico:** a) Consultas psicológicas regulares para as mulheres diagnosticadas com endometriose, com foco em suporte emocional, orientação, e acolhimento para as questões relacionadas à doença. b) Grupos de apoio terapêutico e emocional, com encontros mensais, onde as participantes poderão compartilhar suas vivências e receber orientação profissional. c) Capacitar psicólogos e outros profissionais da saúde sobre as especificidades da endometriose e suas implicações emocionais e psicossociais. II – **Atendimento Nutricional:** a) Consultas nutricionais individuais, com o objetivo de oferecer um plano alimentar adaptado às necessidades das mulheres com endometriose, levando em consideração a saúde hormonal, a alimentação anti-inflamatória, e a melhora da qualidade de vida. b) Oficinas e palestras educativas sobre alimentação saudável e estratégias nutricionais para o manejo dos sintomas da endometriose. c) Capacitar nutricionistas e profissionais da saúde sobre o impacto da alimentação nas condições das mulheres com endometriose. III – **Ações de Conscientização e Educação em Saúde:** a) Campanhas informativas sobre a endometriose, focando na sensibilização da população para a importância do diagnóstico precoce e da assistência multidisciplinar. b) Distribuição de materiais educativos sobre os direitos das mulheres com endometriose e a disponibilidade de serviços de saúde no município. c) Realização de eventos e palestras públicas para disseminação de informações sobre a doença e seus impactos, com foco na promoção do bem-estar e da saúde integral. **Art. 4º** - Para o cumprimento das ações previstas neste programa, o município poderá firmar parcerias com instituições de saúde, universidades, e organizações da sociedade civil, visando a qualificação e ampliação do atendimento às mulheres com endometriose. **Art. 5º** - O Município de Nossa Senhora das Dores se



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

compromete a garantir a ampliação do acesso à saúde integral para as mulheres com endometriose, assegurando que os atendimentos psicológicos e nutricionais sejam prestados gratuitamente às pacientes diagnosticadas com a doença. **Art. 6º** - O Poder Executivo Municipal poderá destinar recursos orçamentários para a implementação do Programa de Assistência Psicológica e Nutricional, além de buscar apoio de programas federais e estaduais relacionados à saúde da mulher. **Art. 7º** - O Programa deverá ser implementado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sanção desta Lei. **Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete do Vereador José Augusto da Silva Júnior, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 24 de março de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** - Vereador/Proponente. Fica em pauta para a Sessão do dia 12 de maio de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 016/2025**, de 24 de março de 2025. Ementa: Altera o Artigo 21 da Lei nº 332/2018, de 06 de julho de 2018, que "Regulamenta a Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TÁXI, e dá outras providências". Também coloco em pauta para a Sessão do dia 12 de maio de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 013/2025**, de 17 de março de 2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames toxicológicos e psicológicos para todos os profissionais que atuam nas creches e nas unidades escolares do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, que atendem à educação infantil, e dá outras providências". Fica em pauta para a Sessão do dia 12 de maio de 2025. **PROJETO DE LEI Nº 018/2025**, de 31 de março de 2025, que "Reconhece a Cavalgada Casamento do Matuto de Nossa Senhora das Dores, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências". **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Nossa Senhora das Dores/SE a Cavalgada "Casamento do Matuto de Nossa Senhora das Dores", em razão de sua relevância cultural, histórica, social e para o fortalecimento da identidade local. **Art. 2º** - A Cavalgada "Casamento do Matuto de Nossa Senhora das Dores" é uma celebração tradicional, realizada anualmente por Jaime Bispo dos Santos, conhecido como Jaime das Meninas, que movimenta a cidade e se tornou tradição. **Art. 3º** - O reconhecimento da Cavalgada "Casamento do Matuto de Nossa Senhora das Dores" como Patrimônio Cultural e Imaterial visa promover a preservação e a continuidade desta manifestação cultural, além de assegurar o fortalecimento do vínculo comunitário e o resgate das tradições populares. **Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar medidas de apoio, incentivo, promoção e preservação da Cavalgada "Casamento do Matuto de Nossa Senhora das Dores", em parceria com a sociedade civil, associações culturais e demais órgãos e entidades do município. **Art. 5º** - Durante a realização da cavalgada, será prestada uma homenagem especial ao Sr. Jaime das meninas, para que reconheçam sua dedicação e amor à cultura do gado e à tradição local. **Art. 6º** - O município de Nossa Senhora das Dores deverá incluir a Cavalgada "Casamento do Matuto" no calendário cultural oficial do município, como uma das principais manifestações de sua identidade e patrimônio cultural. **Art. 7º** - O Poder Executivo Municipal poderá, por meio dos órgãos competentes, realizar ações que visem a promoção, a divulgação e o fomento da Cavalgada "Casamento do Matuto de Nossa Senhora das Dores", incentivando o turismo cultural e valorizando a participação da comunidade local. **Art. 8º** - Fica instituído que, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deverá ser criado um programa de preservação e valorização das tradições populares ligadas à Cavalgada, com o apoio das entidades culturais e da população local. **Art. 9º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, com a colaboração de parcerias públicas ou privadas. **Art. 10º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 31 de março de 2025. **JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA** - Vereador/Proponente. **Justificativa ao Projeto de Lei nº 018/2025**. Jaime Bispo, conhecido como "Jaime das Meninas", é uma figura emblemática do Povoado Volta, em Nossa Senhora das Dores. Desde jovem, se dedicou ao trabalho com o gado, tornando-se vaqueiro e boiadeiro, conduzindo



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

boiadas entre Jequié e Pernambuco, época em que o transporte de gado era feito apenas por estrada, com os caminhões boiadeiros ainda raros. Ao se estabelecer em Nossa Senhora das Dores, aprimorou a arte do aboio e passou a organizar eventos ligados à cultura do gado. Com o apoio de amigos, criou a Cavalgada Casamento do Matuto, um evento anual que atrai vaqueiros de toda a região e se tornou um dos mais populares. Jaime se apresenta com o gibão, vestimenta de couro usada pelos vaqueiros, e é conhecido pela habilidade com o aboio. Além disso, Jaime criou um curral em sua casa para a prática da tourada, onde os participantes desafiam o touro bravo, arriscando-se para tocar no animal ou montar nele, uma prática que atrai corajosos e é uma das atrações locais. Ele também incentiva a juventude da Volta a participar de quadrilhas juninas, promovendo a cultura na comunidade. Conhecido por sua educação e gentileza com as mulheres, Jaime recebeu o apelido de "Jaime das Meninas". Ele é um verdadeiro impulsionador cultural e um cidadão ilustre de Nossa Senhora das Dores, respeitado por sua dedicação à cultura local e à preservação das tradições. O presente projeto de lei tem como finalidade transformar a Cavalgada Casamento do Matuto em patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Nossa Senhora das Dores/SE em reconhecimento ao Sr. Jaime Bispo, que, ao longo de sua vida, tem se dedicado ao fortalecimento da cultura local e ao resgate das tradições do gado. Jaime é uma figura viva e ativa em nossa comunidade, promovendo, com seu exemplo, a integração de gerações e o amor pela cultura do gado. A oficialização da cavalgada como patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Nossa Senhora das Dores/SE é uma forma de garantir que sua contribuição continue a ser reconhecida, valorizada e perpetuada. **JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA** - Vereador/Proponente.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 071/2025 de 28 de abril de 2025. Autoria do Vereador: **Ana Yris Pereira da Silva**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. A Vereadora que a este subscreve requer, que após ouvido em Plenário desta casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal através da secretaria competente, o recolhimento obrigatório dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal às respectivas garagens ao final do expediente. **Justificativa:** Tal medida visa garantir a adequada conservação do patrimônio público, o controle da frota municipal e a correta utilização dos veículos, resguardando o interesse público. Ressalta-se que a exceção deverá ser aplicada apenas aos veículos e motoristas vinculados a serviços de plantão, como saúde, segurança e outros que, por sua natureza, exijam disponibilidade contínua. Desse forma, solicitamos ao Poder Executivo que adote as seguintes providências: 1 - Determine que todos os veículos oficiais da administração pública municipal sejam recolhidos, obrigatoriamente, às suas respectivas garagens ao final de cada expediente, inclusive nos finais de semana, exceto nos casos de plantão devidamente justificados; 2 - Estabeleça um controle de uso e quilometragem dos veículos por secretaria, visando a fiscalização e transparência no uso do patrimônio público; Contando com a habitual atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta solicitação, reitero protestos de elevada estima e consideração. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 28 de abril de 2025. **Ana Yris Pereira da Silva** - Vereadora/Proponente.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 072/2025, de 29 de abril de 2025. Autoria do Vereador: **José Carlos dos Santos**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após manifestação em Plenário, vem respeitosamente solicitar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a realização de manutenções preventivas e corretivas em todos os veículos pertencentes e/ou locados pelo Município. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação visa garantir o bom funcionamento da frota municipal, a segurança dos servidores e usuários, bem como assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 29 de abril de 2025. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** - Vereador/Proponente.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 073/2025, de 05 de maio de 2025. Autoria do Vereador: **José Augusto da Silva Júnior**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente solicitar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por intermédio da Secretaria competente, sejam tomadas as devidas providências



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua "G", Bairro Fontinhas. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação atende às reivindicações dos moradores da localidade, que relatam constantes excessos de velocidade por parte de condutores, o que tem gerado riscos à segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via. Diante do exposto, e visando à segurança e bem-estar da população, solicitamos especial atenção ao presente pedido. **Gabinete do Vereador José Augusto da Silva Júnior, Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 05 de maio de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR - Vereador/Proponente. INDICAÇÃO Nº 060/2025 de 15 de abril de 2025. Autoria do Vereador: Antônio dos Reis Lima Neto. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal.** O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por intermédio do Governo do Estado de Sergipe, que sejam adotadas as providências necessárias para a perfuração de um poço artesiano no Centro Estadual de Educação Profissional Berila Alves de Almeida, localizado no município de Nossa Senhora das Dores. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem por objetivo atender às necessidades da referida unidade de ensino, garantindo o abastecimento regular de água e contribuindo para a melhoria das condições estruturais e pedagógicas oferecidas aos alunos, professores e demais servidores. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de abril de 2025. ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO - Vereador/Proponente. INDICAÇÃO Nº 065/2025, de 29 de abril de 2025. Autoria do Vereador: Antônio dos Reis Lima Neto. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal.** O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, INDICA à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as devidas providências para: 1. A realização da limpeza e manutenção do poço existente no Povoado Gado Bravo Sul; 2. A perfuração de um novo poço artesiano para atender às necessidades da comunidade local do Povoado mencionado. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se tal solicitação diante da importância do abastecimento regular de água para os moradores, considerando a escassez enfrentada e a necessidade de garantir melhores condições de vida e saúde pública. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de abril de 2025. ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO - Vereador/Proponente. INDICAÇÃO Nº 066/2025, de 05 de maio de 2025. Autoria do Vereador: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal.** O Vereador que a esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, requer que após ouvido o plenário desta casa Legislativa, solicite a Douta Mesa, o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, solicitando que seja realizada a construção de um Portal de entrada nas 4 principais entradas da cidade, a entrada que dar acesso sentido Capela, a entrada sentido Aracaju, a entrada sentido Itabaiana, e a entrada sentido a Nossa Senhora da Glória. **Justificativa:** Trata-se de que, atualmente a cidade de Nossa Senhora das Dores não possui um portal de entrada adequado, desta forma solicita que seja feita um portal de entrada nas 4 principais entradas do município a entrada que dar acesso sentido a Capela, a entrada sentido Aracaju, a entrada sentido Itabaiana e a entrada sentido Nossa senhora da Glória. Que o portal de entrada seja feito de forma que enfatize a referência principal do município, denominado Capital da Fé, mostrando imagens ou até mesmo uma estátua dos penitentes. Com isso, a cidade se torna mais receptiva e atrativa com os visitantes, e proporciona um belo paisagismo. Conclusão: Diante das considerações apresentadas, solicitamos a aprovação desta emenda, a fim de proporcionar maior qualidade de vida à comunidade de Nossa Senhora das Dores. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 05 de maio de 2025. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - Vereador/Proponente. INDICAÇÃO Nº 067/2025 de 05 de maio de 2025. Autoria do Vereador: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal.** O Vereador que a esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, requer que após ouvido o plenário desta casa Legislativa, solicite a Douta Mesa, o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, solicitando que seja realizada a desapropriação do terreno do antigo espaço BNB, em frente ao condomínio Reserva das Mangueiras, para que seja



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

feita a construção de uma praça e uma quadra poliesportiva. **Justificativa:** Trata-se de que, atualmente o espaço do antigo BNB em frente ao condomínio Reserva das Mangueiras, se encontra inutilizável, e à fim de proporcionar lazer e incentivo a prática de esportes, solicita a construção de uma praça de lazer, junto a uma quadra poliesportiva. Tendo em vista que, o terreno pertence ao Banco do Nordeste-BNB, que seja feita a desapropriação do terreno de forma amigável, não sendo as partes de acordo, que seja feita uma desapropriação Judicial. Sendo de interesse público e legítimo, a desapropriação deste terreno, que tende em vista criar uma praça e uma quadra poliesportiva, à fim de trazer lazer, segurança e incentivo a prática de esporte para a população. **Conclusão:** Diante das considerações apresentadas, solicitamos a aprovação desta emenda, a fim de proporcionar maior qualidade de vida à comunidade de Nossa Senhora das Dores. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 05 de maio de 2025. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 068/2025** de 05 de maio de 2025, Autoria do Vereador: **Orestes Souza de Carvalho Neto**. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, sugerir à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja dado cumprimento à Lei Municipal nº 027/1998, de 30 de setembro de 1998, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores nas laterais dos veículos de propriedade deste Município, e dá outras providências". Além disso, recomenda-se a observância do artigo 2º da referida lei, que estabelece que, quando se tratar de veículos de propriedade de terceiros a serviço deste município, estes também devem apresentar a expressão "a serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores". **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 05 de maio de 2025. **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 22 de abril de 2025. Autoria do Vereador: **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO**. Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as). O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, ao Excelentíssimo senhor Vereador **GERINO OLIVEIRA SANTOS**, pela passagem de seu aniversário comemorado no dia 15 de abril do ano em curso. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 22 de abril de 2025. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 28 de abril de 2025. Autoria do Vereador: **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Vereadoras. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, ao senhor **DEIVSON DE SOUZA SILVA**, pelo seu aniversário comemorado no dia 23 de abril do ano em curso. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 28 de abril de 2025. **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE PESAR**, de 28 de abril de 2025. De Autoria do Vereador: **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. O Vereador que a presente subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares do saudoso **WESLEY ARAÚJO GOMES**, em decorrência do trágico acidente no Povoado Borda da Mata, levando ao seu falecimento ocorrido no último dia 27 de abril. **JUSTIFICATIVA:** Que essa singela homenagem sirva de alento aos corações dos familiares e amigos neste momento de tristeza e luto, que haja paz, com votos de força e serenidade para enfrentar esse momento de luto. Rogamos a Deus que conforte o coração de seus entes queridos e receba o saudoso Wesley Araújo Gomes em sua infinita misericórdia, concedendo-lhe o descanso eterno. **Gabinete do Vereador Antônio dos Reis Lima Neto, Câmara Municipal de Vereadores e Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 28 de abril de 2025. **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE PESAR**, de 28 de abril de 2025. De Autoria do Vereador: **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. O Vereador que a presente subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares da saudosa **MARIA**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CASSILDA DOS SANTOS, em decorrência do trágico acidente ocorrido no Povoado Borda da Mata, levando ao seu falecimento ocorrido no último dia 27 de abril. **JUSTIFICATIVA:** Que essa singela homenagem sirva de alento aos corações dos familiares e amigos neste momento de tristeza e luto, que haja paz, com votos de força e serenidade para enfrentar esse momento de luto, certos de que sua memória permanecerá viva como exemplo de dignidade e amor ao próximo. Rogamos a Deus que conforte o coração de seus entes queridos e receba a saudosa Maria Cassilda dos Santos em sua infinita misericórdia, concedendo-lhe o descanso eterno. **Gabinete do Vereador Antônio dos Reis Lima Neto, Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 28 de abril de 2025. **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO - Vereador/Proponente. MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, de 28 de abril de 2025. **Autoria do Vereador: Antônio dos Reis Lima Neto. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada e encaminhada MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, as vítimas fatais e aos feridos no trágico acidente ocorrido na tarde deste domingo, 27 de abril, na estrada de acesso ao Povoado Borda da Mata deste Município. **Justificativa:** O acidente envolveu um ônibus que conduzia fiéis para uma Missa na sede do Município. A tragédia resultou em duas vítimas, a Senhora Maria Cassilda dos Santos e da criança Wesley Araújo Gomes, deixando toda a cidade profundamente consternada. Manifestamos nossa solidariedade às famílias das vítimas fatais e desejamos pronta recuperação aos feridos no trágico acidente ocorrido no Povoado Borda da Mata. Que neste momento de tristeza e luto, haja paz e conforto nos corações dos familiares e amigos enlutados e dos feridos. **Gabinete do Vereador Antônio dos Reis Lima Neto, Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 28 de abril de 2025. **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO - Vereador/Proponente. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 05 de maio de 2025. **Autoria do Vereador: ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras. O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, requer a aprovação da presente Moção de Congratulações à Ilustríssima Senhora Doutora THAIÇA DRIELLE COSTA GÓES FERNANDES, Secretária Municipal de Gabinete da Prefeita, pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 03 de maio do corrente ano. Justificativa:** A presente moção tem por objetivo registrar, de forma pública e solene, votos de congratulações e felicitações à referida servidora, reconhecendo sua dedicação, competência e relevante contribuição à Administração Pública Municipal. Desejamos à Doutora THAIÇA DRIELLE GÓES FERNANDES votos de saúde, prosperidade e contínuo êxito em sua trajetória pessoal e profissional. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 05 de maio de 2025. **ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO - Vereador/Proponente. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 05 de maio de 2025. **Autoria da Vereadora: MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, que seja aprovada a presente Moção de Congratulações à senhorita Mayra Mota de Melo, minha filha, pela passagem de seu aniversário, ocorrido no dia 03 de maio do corrente ano. Justificativa:** Em Plenário. **Gabinete da Vereadora Maria de Lourdes Mota de Melo, Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 05 de maio de 2025. **MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO - Vereadora/Proponente. MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 05 de maio de 2025. **Autoria da Vereadora: Maria de Lourdes Mota de Melo. Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores e Vereadoras. A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, a aprovação de Moção de Aplausos ao jovem Fabiano Santos Santana, residente atualmente no Bairro Caiçara, ex-aluno desta signatária e da Escola Municipal Arnaldo Garcez, filho da senhora Geruza e do senhor Zezinho, carinhosamente conhecido por todos como "Zezinho Padeiro". Justificativa:** A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e parabenizar Fabiano por sua recente formatura em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), uma conquista que enche de orgulho sua família, seus educadores e toda a comunidade local. **Sala das Sessões**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

da Câmara Municipal de Vereadores E VEREADORAS de Nossa Senhora das Dores/SE, em 05 de maio de 2025. **MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO** - Vereadora /Proponente. **MOÇÃO DE APLAUSOS** de 05 de maio de 2025. **Autoria da Vereadora:** Maria de Lourdes Mota de Melo. Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores e Vereadoras. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, a aprovação de **Moção de Aplausos ao Dorense Futebol Clube**, pela iniciativa de contratação de jovens atletas para compor as categorias Sub-17 e Sub-20 deste estimado time. **Justificativa:** Tal iniciativa representa uma valorização ímpar da juventude local, promovendo oportunidades concretas para que esses jovens se destaquem no cenário esportivo estadual e, possivelmente, nacional. Trata-se de uma ação que merece o reconhecimento público, por fomentar o esporte, a cidadania e a esperança de um futuro promissor para nossos talentos. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores E VEREADORAS de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 05 de maio de 2025. **MARIA DE LOURDES MOTA DE MELO** Vereadora/Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº 018/2025**, de 31 de março de 2025, que "Reconhece a Cavalgada Casamento do Matuto de Nossa Senhora das Dores, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências". Consulto o Plenário para que seja votado nesta Sessão, assim todos concordaram coloco o **PROJETO DE LEI Nº 018/2025**, de 31 de março de 2025, em discussão. Com a palavra o Vereador **José Erivaldo** – Esse projeto, senhores vereadores, ao qual a gente conta com o apoio de vocês é uma homenagem em vida ao nosso amigo o senhor Jaime das "meninas", e foi o propagador das grandes cavalgadas aqui hoje se encontra enfermo, mais mesmo quando acontece Paulo Júnior ele faz questão que alguém coloque em frente a casa e aí a emoção pesa mais forte. Também é um pedido e trabalho feito e pesquisa a pedido do professor Arnaldo, também usamos a pesquisa do professor Jaílton, Doutor Valtênio e Ari, foi juntado todo esse processo pedimos o apoio da assessoria jurídica da Câmara, onde foi encaminhado a esta Casa, portanto é uma homenagem justa que nós pedimos a aprovação desse projeto, muito obrigado senhor presidente. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Muito justo vereador José Erivaldo, porque nós temos uma pessoa que realmente o município de Dores tem um ícone como o senhor Jaime da Volta, porque ali com toda idade que ele tem e desde novo ele buscando sempre levantar essa festa. Lembro muito bem nos meus doze, treze anos ia para cavalgada e ele de frente já Jaime das Meninas, e está aí até hoje muito bem-merecido esse projeto, Gerino aqui quando a gente fala ver no rosto a satisfação dele, porque gosta dessa cultura acredito que aqui todos nós gostamos, uns mais que o outro. Gerino também entrou com uma brincadeira de fazer uma festa do jegue no Gado Bravo e hoje é uma grande festa que você meche com todo o Estado, na sua festa hoje vem gente de todo o Estado. Com a palavra o Vereador **Orestes Neto** – Parabenizar o Professor José Erivaldo, pelo importante reconhecimento mais que merecido ao conhecidíssimo Jaime das Meninas, em Dores quando se fala em cavalgada fala-se em Jaime das Meninas, parabéns pelo importante projeto o reconhecimento mais que merecido em vida, pode contar com meu apoio. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade entre os presentes. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 071/2025** de 28 de abril de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade entre os presentes. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 072/2025**, de 29 de abril de 2025. O Pedido está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade entre os presentes. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 073/2025**, de 05 de maio de 2025. O Pedido está em discussão. Com a palavra o Vereador **José Augusto** – Senhor presidente nós como representante do povo falo sempre que o vereador é o para-choque do povo, então, antes de ontem saindo para caminhar três moradores da Rua G próximo a que moro mim pararam e pediram para que a gente fizesse esse Pedido para que colocasse esse quebra-molas na rua citada, onde era a pizzeria de Obede. Comprometi em fazer esse pedido e peço apoio de Vossas Excelências e peço para que chegue a secretaria competente atenda e coloque o quanto antes esse redutor de velocidade. Havendo discussão e após votação o



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade entre os presentes. **INDICAÇÃO Nº 060/2025** de 15 de abril de 2025. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Essa indicação está sendo feita pela própria diretoria, onde lá existem uma falta de água terrível chega até dispensar alunos mais cedo por questão de água, então lá como realmente não chega de jeito nenhum a água da DESO. Quando chega é um pinga as caixas muito grande porque realmente escola tem uma estrutura gigante, e é colocado água lá em um caminhão pipa, essa indicação é para pedir a prefeita com o governo do Estado para que seja perfurado um poço artesiano para solucionar todo esse problema. Com a palavra o Vereador **José Erivaldo** – Só para argumentar senhor presidente, uma escola estadual tem acesso ao DRE'05 que é uma diretoria regional, que tem acesso ao secretário de estado de educação que é vice-governador e secretário. Acho que essa Casa vai reforçar o pedido do senhor, mas acho que conseguiria mais rápido vira diretoria regional e tem reuniões praticamente semanais com o secretário de Estado. Vereador **Antônio** – Acho o seguinte vereador José Erivaldo, estar somando forças, pede a Câmara vai que tem algum pedido ao DRE em algumas reuniões e sempre somar forças não tem coisa melhor, porque a Câmara agora já se manifesta a prefeita também através dessa indicação, os pedidos que já estiver lá junto ao vice-governador que é secretário de educação. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **INDICAÇÃO Nº 065/2025**, de 29 de abril de 2025. A Indicação está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **INDICAÇÃO Nº 066/2025**, de 05 de maio de 2025. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **José Carlos** – Boa noite a todos os vereadores, ao público que nos assistem pelas redes sociais. Toda cidade pórtico na entrada da cidade, Doris tem quatro entrada a gente vindo de Aracaju, de Itabaiana, de Capela e de Glória, então é justo Doris ter um pórtico para poder representar nossa cidade e ser reconhecida. Porque tem pessoas que vem de Aracaju e não conhece e tendo o pórtico na entrada da cidade claro que a pessoa vai passar e saber que é Nossa Senhora das Doreis. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **INDICAÇÃO Nº 067/2025** de 05 de maio de 2025. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **José Carlos** – Ali é o antigo BNB que hoje é um terreno baldio sem utilização para nada, e por ser na entrada da cidade é de grande importância ter uma quadra, uma praça não só para os moradores da região dos bairros, mas também para o condomínio reservas das mangueiras, utilizar aquela praça e as pessoas que veem visitar Nossa Senhora das Doreis. Com a palavra o Vereador **Orestes** – A Indicação do nobre vereador José Carlos é totalmente louvável, porém o município tentou desapropriar o imóvel está penhorado na justiça do trabalho, devido essa penhora inviabilizou a desapropriação do referido imóvel. Justificar o voto com a palavra o Vereador **Fabício** – Primeiramente boa noite aos colegas vereadores, funcionário da Casa, público aqui presente e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais. José Carlos, existem uma conversa ouvir dizer, que aquele terreno foi doado ou dado uma cessão de uso algo assim lá passado, e que retornaria para o município quando ele deixasse de ser utilizado pelo órgão cedido, algo desse tipo. Não tenho certeza ouvir dizer que a gente já procurou informação sobre ali, o que torna mais fácil ainda o pedido de vossa excelência mim como aqui e voto favorável e peço permissão para subscrever. Com a palavra o Vereador **Antônio** – O terreno foi doado a época por Jaime Figueiredo Lima, meu pai, quando era prefeito ao BNB para que fosse feito. Com a palavra o Vereador **José Erivaldo** – Não tenho certeza, mas não foi ao BNB, foi associados funcionários do BNB. Com a palavra o Vereador **Antônio** –Tinha alguma coisa assim que os associados tinham cessão né. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **INDICAÇÃO Nº 068/2025** de 05 de maio de 2025. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Orestes** – A presente Indicação visa que o município possa cumprir a lei municipal nº 027/1998, bem como, que cumpra os princípios da moralidade e da transparência facilitando a identificação de veículos oficiais, já estamos iniciando o quinto mês de mandato da atual gestora, diversos veículos já foram locados e até agora nenhum foi plotado. Então, solicitamos que a Excelentíssima senhora prefeita, plote os carros oficiais do município, sejam eles da própria municipalidade ou locados, conto com a ajuda dos nobres vereadores. Com a palavra o Vereador



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Fabrizio – Senhor presidente, parabenizar o colega vereador Orestes, só colaria vereador como Requerimento para que tivesse mais um pouco de força judicial para que realmente a lei possa ser colocada em prática, é uma discussão que já veem de mandato para mandato. Logo no início da gestão do ex-prefeito Mário, do meu gabinete saiu um ofício diretamente para o então secretário de transporte a época Reginaldo, para que ele plotasse todos os veículos, olhe que como aliado da gestão anterior inclusive recebi visitas na minha própria casa pessoas da gestão ali, mas você é aliado, sim. Isso não quer dizer cobrei em 2017 quando era oposição do então prefeito da época Thiago, eu não posso cobrar agora então minha função não é ser vereador é lagartixa só balançar a cabeça. Então ela vem reforçando uma lei discutida amplamente de plotagem de carro aqui, lembro muito bem sempre gosto de citar exemplo aqui do professor Vado, lá teve outras leis que complementaram essa aqui e precisa realmente ser plotado, salvo ali já sabendo vereadores, mas isso aí comunicará a vossa excelência e demais vereadores que pelo menos um veículo ou dois ele não pode ter uma plotagem devido a um problema aí depois a gente explica, mas somente um excepcionalmente. E os outros corroboram que ali vem com solicitação anterior da vereadora Ana Yris, de que esses veículos tem que serem recolhidos no final do expediente, perfeito, não tive tempo de falar pra senhora colocou a sua matéria, mas já está indicada uma coisa com a outra, perfeito, plote e recolhe porque tem que respeitar os princípios constitucionais da transparência isso é muito importante. Com a palavra o Vereador **José Augusto** – Só dando continuidade a fala do nobre colega vereador Fabrizio quando frisou esse questionamento da colega Ana Yris, acho que você foi perfeito ela foi cirúrgica ao pontuar essa situação. Até porque quando as pessoas chegam na secretaria de transporte e falam que não tem o transporte, que ver esse transporte dormindo na casa de alguns funcionários as pessoas se sentem humilhadas, então Ana Yris parabéns pelo seu questionamento e a gente tem que está sempre batendo nessa tecla porque o que é do povo tem que ser sempre a serviço do povo. Com a palavra o Vereador **José Erivaldo** – Só queria colocar que a certidão que foi encaminhado para a gente aqui, já encaminhei para Orestes tá observando aí mim parece que a certidão agora de 2025, para ele analisar. Com referência a colocação feita por Orestes e Ana Yris, acho corretíssimo exceto aos carros que estão no interior, não concordo inclusive foi motivo de discussão hoje comigo, que o cidadão sai de determinado povoado vinte, vinte cinco quilômetros para trazer na sexta-feira ou sábado um transporte e venha pegar na segunda-feira de madrugada novamente para voltar pra lá. Quem dirige tem que ter a responsabilidade, compromisso né e cabe ao município acompanhar e fiscalizar, até porque o servidor também tem que ter a carga horária dele ideal e não estar trabalhando quatro, cinco horas da manhã e sair as sete da noite. Então, é perfeito acho que o povo tem que ser valorizado e mostrar para a população o que está sendo feito, isso é uma questão de carros ficar na frente de servidores isso não existe na cidade, não deve existir melhor dizendo retificando. Porque deve estar lá garagem a serviço da população até para um ato de urgência de repente não ter um carro que está servindo a outro e aquele está a disposição para o trabalho, acho perfeito e deve sim chamada atenção para a população até ter conhecimento onde é que estar o carro da prefeitura né, muitas as vezes mim nos surpreende por aí muito obrigado. Com a palavra a Vereadora **Ana Yris** – Boa noite colega e colegas vereadores, público aqui presente, funcionários dessa Casa e ao público que nos assistem de casa. Uma colocação breve acho foi pontuado de forma importante tanto a minha fala quanto a de Orestes, né Vado, principalmente quando a gente encontra carros do município em pizzarias com funcionários a noite, isso é um absurdo, digo por que não foi ninguém que mim disse vir, que bom que o senhor está concordando, então nada mais justo que a gente pontuar porque as vezes o pessoal vai atrás dos carros e não encontra. Mais a gente encontra os carros da prefeitura a noite na pizzaria com funcionários é uma situação lamentável, por isso nós resolvemos pontuar isso aqui hoje, nos mais obrigada. Com a palavra o Vereador justificar o voto **Fabrizio** – Só complementando a palavra do professor Vado, entendemos também que um desserviço e até não vai ser econômico de veículo que fica no povoado com algum funcionário ali, ele efetivou ou cargo comissão né Vado, na qual tenha que sair no outro dia cedo as 04h, 05h da manhã, com gente do próprio povoado, se tiver que vir buscar alguém para viajar nada impede que o veículo fique na sede. Mais que ele estiver lá exemplo, no povoado e que vai viajar com as pessoas logo cedo daquele povoado ou



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

pegar em outro já seguir direto para a capital ou pra Itabaiana ou outro lugar qualquer que seja, o veículo já ficar ali. Mas ele plotado vai fazer com que esse funcionário não saia para tomar uma cervejinha, não vá visitar outro final de semana e também senhor presidente concluindo a questão do secretário também certo, não é toda secretaria que funciona todo final de semana, então o secretário ficar ali com o carro final de semana a benefício próprio, não é viável isso com o dinheiro público a população deve cobrar só isso. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 22 de abril de 2025. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador Antônio – Quero aqui lhe desejar toda felicidade do mundo meu irmão, continue sendo esse cidadão especial, de bem, de palavra e de compromisso com todos nós e toda população dorense meus parabéns. Com a palavra o Vereador José Augusto – Primeiro boa a noite aos colegas vereadores, funcionários da Casa e a todos que nos acompanham presencialmente e nas redes sociais. Feliz de mais uma vez desejar felicidades, muita paz, saúde e muitos anos de vida ao meu irmão e colega de parlamento Gerino do Gado Bravo. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade entre os presentes. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 28 de abril de 2025. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. Com a palavra o Vereador Antônio – A você meu amigo Deivson meus parabéns, muitos anos de vida que Deus lhe proteja sempre continue sendo esse cidadão especial que você é. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **MOÇÃO DE PESAR**, de 28 de abril de 2025. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador Antônio – Essa Moção era para ter sido colocada na última terça-feira na segunda-feira não houve por motivo de luto ao acidente ocorrido no Povoado Borda da Mata, e na terça-feira estava doente e não pude vir a Sessão. É com muita tristeza essa Moção desse trágico acidente e vitimou duas pessoas e que abalou todo o Estado, então meus sentimentos a todos os familiares. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **MOÇÃO DE PESAR**, de 28 de abril de 2025. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador Antônio – Essa também era pra ter sido votada na terça-feira, na segunda-feira a Câmara não abriu em respeito ao luto, na terça-feira como todos já sabem não pude vir. **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, de 28 de abril de 2025. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade entre os presentes. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 05 de maio de 2025. A Moção está em discussão. Com a palavra a Vereadora Lourdes – Deixando aqui meus parabéns da minha caçula, Mayra Mota de Melo, formada em enfermagem, nasceu em 03 de maio de 2000, que Deus conduza sua vida saiba que você tem um pai e uma mãe que vão estar sempre primeiro orando a Deus por você e segundo apoiando naquilo que nós achamos que é bom para você, porque o pai só vai apoiar aquilo que for bom. Com a palavra o Vereador Antônio – Quero aqui vereadora desejar também muitas felicidades a Mayra, que tenha muito sucesso na vida dela, Deus abençoe que continue sendo essa menina uma pessoa família, gosta de trabalhar, bom relacionamento nas amizades meus parabéns, Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, de 05 de maio de 2025. A Moção está em discussão. Com a palavra o Vereador Orestes – Boa noite a todos e a todas, colegas vereadores, público aqui presente e a todos que nos assistem pelas redes sociais. Peço apoio dos colegas vereadores para aprovação dessa Moção, desejo toda felicidade do mundo a minha amiga irmã Doutora Thaiça Drielli, que Deus continue abençoando e continue com êxito, com uma trajetória quanto pessoal e profissional. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 05 de maio de 2025. A Moção está em discussão. Com a palavra a Vereadora Lourdes – Boa noite senhor presidente, colegas vereadores e vereadora, público presente e a quem nos assistem nesse momento. Para mim como professora que cheguei a ver esses meninos "batendo uma bolinha" no pátio da escola e hoje vendo eles integrando ao um clube do nosso município como Dorense Futebol Clube, é de grande valia essa Moção de Alausos, porque eles estão muito felizes inclusive tem uns três que foram meus alunos, os quais quero cumprimentar em nome de Bernardo.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Com a palavra o Vereador **José Augusto** – Quero parabenizar a Vereadora Lourdes, por esse pequeno lembrete, a esses atletas Sub-20 do Dorense que está disputando essa competição do campeonato sergipano, é importantíssimo o incentivo a esses garotos que tem um sonho de se tornar um atleta profissional de futebol, dar uma vida melhor a sua família. Então o esporte promove muitas coisas boas professora Lourdes, acho importante a gente como representante do povo está sempre incentivando o esporte. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. **MOÇÃO DE APLAUSOS** de 05 de maio de 2025. A Moção está em discussão. Com a palavra a Vereadora **Lourdes** – Fabiano foi meu aluno pequeno na Escola Arnaldo Garcez, menino esforçado, filho de Zezinho Padeiro, ele concluiu sua formatura de engenharia agrícola pela Universidade Federal, isso muito alegre a um professor, a um pai ver um aluno formado. Assim como a gente fica triste quando ver aquele aluno que passou por a gente pegando um caminho sem volta, Fabiano parabéns, você sempre foi um aluno exemplar. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade entre os presentes. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os(as) Senhores(as) Vereadores(as) a se reunirem no dia 06 de maio de 2025 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 05 de maio de 2025, para constar, Eu, José Hélio Pereira da Silva – Redator digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Presidente:

Vice-Presidente:

Primeira Secretária:

Segunda Secretária:

Terceiro Secretário:

Demais Vereadores(as):

[Handwritten signatures of the council members]

Voto